ATA III

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Administrativos.

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, pelas 17:30, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Almoster.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Alexandra Isabel Lopes dos Santos, na qualidade de Presidente; Sandra Margarida Santos Dias Duarte e Vítor Manuel da Silva dos Santos, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:
PONTO UM: Análise da documentação adicional e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos;
PONTO DOIS: Notificação aos candidatos.

PONTO UM: Análise da documentação adicional e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos

Considerando a receção da documentação adicional remetida pelos candidatos, este júri procedeu à análise das mesmas. Verificou-se a receção de 17 (dezassete) candidaturas, as quais foram analisadas de acordo com os requisitos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante designada por Portaria) e com o Aviso (extrato) n.º 17177/2026/2, Diário da República n.º 131, de 09 de julho, conjugado com a oferta n.º OE202607/0362 da Bolsa de Emprego Público.

Na tabela abaixo, encontram-se descritos os elementos entregues pelos candidatos:

Nome do/a candidato/a	Elementos em falta	Documentação entregue	Deliberação do Júri
Carlos Filipe da Costa Cunha	a), b), c)	*"Boa tarde. Tal como solicitado segue em anexo a foto da carta de condução.* *A vaga a que me candidato é a de Assistente operacional (AO)."* Enviou a carta de condução.	Exclusão por ter em falta os elementos a) e c)
Iara Alexandre de Sousa Quitério	d)	Não remeteu documentação adicional.	Manter a exclusão por ter em falta os elementos d)
Janima da Conceição Augusto Martins	a); b), c); e); f)	*"Boa Tarde* *Junto envio em anexo os meus documentos para o procedimento concursal que estavão em falta, estou a me candidatura para a vaga de assistente operacional "* Enviou certificado de habilitações Angolano e certificado de habilitações reconhecido ao ensino português do 12.º ano; Título de residência válido até 22/03/2027; Carta de condução.	Manter a exclusão por ter em falta os elementos a), c) e f) (passaporte válido)
Mafalda Sofia Rodrigues Filipe	d)	Enviou o certificado de habilitações do 9.º ano.	Admitir a candidata.
Rúben Filipe Lopes Elias	a); b), c); d)	Não remeteu documentação adicional.	Manter a exclusão por ter em falta os elementos a), b), c) e d)
Sérgio Manuel Carvalhana Santos do Rosário Godinho	a)	*"boa tarde. Venho por este meio enviar a minha candidatura para assistente Operacional para a junta de Freguesia de Almoster. Resido em Santarém. A oferta do b.e.p. é OE202607/0362. Em anexo , seguem os documentos solicitados para a candidatura. envio de Curriculum Vitae e Certificado de habilitações. Diplomas de formação. carta de condução de ligeiros".* Envia novamente o CV, comprovativos de formações, certificado de habilitações.	Manter a exclusão pela ausência de declaração de requisitos.
Tiago Jordão	a); b); d)	Não remeteu documentação adicional.	Manter a exclusão por ter em falta os elementos a), b) e d)

Elementos em falta:

a) Declaração dos requisitos de admissão exigidos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria, correspondentes aos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme o disposto no ponto 8.5 da referida oferta;
b) Fotocópia da carta de condução, conforme exigido no ponto 6.3 e na alínea f) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;
c) Identificação do posto de trabalho a que se pretende candidatar;
d) Documento comprovativo das habilitações literárias onde ateste a conclusão da escolaridade obrigatória de acordo com a idade, conforme exigido no ponto 6.2 e na alínea a) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;
e) Comprovativo do grau habilitacional ou profissional, devidamente reconhecido ao ensino português, quando adquirido noutro país que não Portugal, conforme exigido na alínea h) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;
f) Comprovativo do título de residência permanente e passaporte válido, conforme exigido na alínea h) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.

Assim sendo e após a análise das candidaturas, foram admitidos 11 (onze) candidatos, conforme tabela abaixo:

Nome do/a candidato/a
Alexandra Luísa Cruz Mendes da Silva
Ana Marisa Leal do Carmo
Cátia Alexandra Carvalho Magalhães Carregueira
Dora Gonçalves Serrão
Leonor da Luz Rocha
Mafalda Sofia Rodrigues Filipe
Maria Ramilo Pena Monteiro
Nataly Cravo

Nome do/a candidato/a
Rita de Fátima Oliveira Neto
Sara Isabel Machado Teixeira
Telma Cristina Cavaco Silva Sebastião

E excluídos 6 (seis), conforme tabela abaixo, de acordo com os motivos indicados:

Nome do/a candidato/a	Motivo de exclusão
Carlos Filipe da Costa Cunha	- Ausência de declaração dos requisitos de admissão exigidos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria, correspondentes aos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme o disposto no ponto 8.5 da referida oferta; - Ausência de identificação do posto de trabalho a que se pretende candidatar.
Iara Alexandre de Sousa Quitério	- Ausência de documento comprovativo das habilitações literárias onde ateste a conclusão da escolaridade obrigatória de acordo com a idade, uma vez que detém habilitações insuficientes, conforme exigido no ponto 6.2 e na alínea a) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.
Janima da Conceição Augusto Martins	- Ausência de declaração dos requisitos de admissão exigidos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria, correspondentes aos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme o disposto no ponto 8.5 da referida oferta; - Ausência de comprovativo do passaporte válido, conforme exigido na alínea h) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada; - Ausência de identificação do posto de trabalho a que se pretende candidatar.
Rúben Filipe Lopes Elias	- Ausência de documento comprovativo das habilitações literárias onde ateste a conclusão da escolaridade obrigatória de acordo com

Nome do/a candidato/a	Motivo de exclusão
	a idade, conforme exigido no ponto 6.2 e na alínea a) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada; - Ausência de identificação do posto de trabalho a que se pretende candidatar; - Ausência de comprovativo da carta de condução, conforme exigido no ponto 6.3 e na alínea f) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada; - Ausência de declaração dos requisitos de admissão exigidos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria, correspondentes aos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme o disposto no ponto 8.5 da referida oferta.
Sérgio Manuel Carvalhana Santos do Rosário Godinho	- Ausência de declaração dos requisitos de admissão exigidos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria, correspondentes aos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme o disposto no ponto 8.5 da referida oferta.
Tiago Jordão	- Ausência de documento comprovativo das habilitações literárias onde ateste a conclusão da escolaridade obrigatória de acordo com a idade, conforme exigido no ponto 6.2 e na alínea a) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada; - Ausência de comprovativo da carta de condução, conforme exigido no ponto 6.3 e na alínea f) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada; - Ausência de declaração dos requisitos de admissão exigidos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria, correspondentes aos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme o disposto no ponto 8.5 da referida oferta.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO DOIS: Notificação aos candidatos

Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados, da forma prevista no artigo 6.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão notificados acerca da sua admissão ao presente procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 18h00, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri